



EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS OBJETIVAS E DE TÍTULOS CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019

A Câmara Municipal de Mantena/MG, através de seu Presidente **RICARDO ADRIANO FIRMINO** e a empresa Sawabona Concursos e Capacitação, tornam público a realização das PROVAS OBJETIVAS, para todos os cargos, que será aplicada no dia **31 de outubro de 2021 (Domingo)**, no Município de Mantena, na **ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO CARLOS" RUA SANTA LUZIA, Nº 133 - CENTRO - MANTENA-MG**, constante do **ANEXO I - RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA PROVA**.

O **ANEXO I - RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA PROVA**, com a lista do local de realização das provas objetivas contendo nome do candidato, número da inscrição, horário de realização da prova e demais informações pertinentes, estão disponíveis para consulta no endereço eletrônico www.sawabonaconcursos.com.br.

Todos os candidatos que tiverem suas inscrições homologadas, ficam convocados e deverão comparecer no local das provas com antecedência de 1(uma) hora antes do horário estabelecido para fechamento dos portões, portando documento de identidade original, caneta esferográfica azul ou preta transparente.

PROVAS DO PERÍODO MANHÃ (**Advogado; Contador; Auxiliar Administrativo**)

Horário de Abertura dos Portões: 08h00min do horário de Brasília/DF;

Horário de Fechamento dos Portões: 08h45min do horário de Brasília/DF;

PROVAS DO PERÍODO TARDE (**Aux. de Rec. Humanos; Aux. de Serv. Gerais; Motorista**)

Horário de Abertura dos Portões: 13h00min do horário de Brasília/DF;

Horário de Fechamento dos Portões: 13h45min do horário de Brasília/DF;

Horário para entrega dos títulos: Os candidatos deverão apresentar no dia da Prova Objetiva para o Representante da Empresa Sawabona Concursos e Capacitação, em até 30 min. após a prova.

Não será admitido, em nenhuma hipótese, o ingresso do candidato no local da prova após o horário estabelecido para fechamento dos portões.

Ao candidato só será permitida a participação das provas na respectiva data, horário e local determinado. Não será permitida, em hipótese alguma, realização das provas fora do local designado.

O candidato deverá comparecer ao local designado para as provas com antecedência mínima de 01 (uma) hora, munido de:

- Caneta esferográfica de material transparente azul ou preta, lápis preto e borracha;
- Original de um dos seguintes documentos de identificação com foto (dentro do prazo de validade com foto): Carteira de Identidade (RG), Carteira de Órgão ou Conselho de Classe,



Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Certificado Militar, Carteira Nacional de Habilitação expedida nos termos da Lei Federal n.º 9.503/97 ou Passaporte.

Somente será admitido à sala de prova o candidato que apresentar um dos documentos discriminados acima não servindo para tanto o documento de identidade infantil, foto do documento de identificação no celular, protocolo ou cópia dos mesmos, ainda que autenticada.

Não será aceito como documento de identificação a identidade infantil, que não apresenta assinatura atualizada.

Para entrega dos documentos relativos à Prova de Títulos o candidato deverá observar o CAPÍTULO 10.1. - DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS do Edital 001/2019.

APÓS O FECHAMENTO DOS PORTÕES SERÁ PROIBIDO O ACESSO AOS LOCAIS DE PROVAS.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital do Concurso Público que será publicado nos endereços eletrônicos <https://sawabonaconcursos.com.br/>.

Mantena/MG, 20 de setembro de 2021.

RICARDO ADRIANO FIRMINO
Presidente da Câmara Municipal de Mantena

ROBÉRIO FRANCISCO COSTA
Presidente da Comissão Especial de Concurso Público n.º 001/2019
Resolução n.º 019/2019